



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2968, de 09 de julho de 2014.

Exonera servidor e declara vacância do cargo em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de aposentadoria por invalidez a servidora Neiva Maria Giacomini Chiamulera, conforme benefício n.163.511.567-9, e carta de concessão de aposentadoria datada de 18 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar a servidora NEIVA MARIA GIACOMINI CHIAMULERA, do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 01-A, matrícula n.330, nomeada pela Portaria n.1203/2004, de 11 de maio de 2004, lotado no Quadro de Pessoal do Município, em virtude de ter sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e em consequência disso declarar vacância do referido cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em  
09 de julho de 2014.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças